



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 587/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 298ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Setembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O ofício Nº 5090/2023 – GAB-PRES - Fundação Municipal de Saúde de Teresina - PI;
- b) A apresentação em plenário da Proposta de Habilitação do Hospital Flávio Santos - CNES 3036472, realização do Procedimento Troca do Processador de Fala P/Implante Coclear Multicanal Código 0305;
- c) As necessidades do serviço no Estado do Piauí e que o mesmo cumpri as exigências da Portaria Nº 2.161 de 17 de julho de 2018.

RESOLVE:

01 - Aprovar a habilitação do Hospital Flávio Santos - CNES 3036472, em Procedimento Troca do Processador de Fala Implante Coclear Multicanal, com Impacto Financeiro para o Ministério da Saúde, mensal de R\$ 31.966,66 (trinta um mil, novecentos e sessenta seis reais e sessenta seis centavos) e anual de R\$ 383.599,92 (trezentos oitenta três mil, quinhentos noventa nove reais e noventa e dois centavos).

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de Setembro de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 22/09/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 22/09/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9283390** e o código CRC **6B60BF48**.
